



MERCER



GAMA

GESTÃO DE RISCOS: A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

VII EMGPC

EVENTO MERCER GAMA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

2017

*O que as Entidades podem
esperar do
Compartilhamento de
Riscos?*

Luís Ricardo Marcondes Martins
Diretor-Presidente da Abrapp



- ✓ Sistema Sólido – Arcabouço Regulatório Consolidado - 820 bilhões em reservas - 40 anos (Lei 6.435, 15.07.1977);
- ✓ Cumpre plenamente sua finalidade pagando pontualmente mais de R\$ 42 bilhões em benefícios ao ano;

Excelente produto, de extrema qualidade e precisa ser renovado.



- ✓ Atual momento pede renovação e revitalização: uma nova Previdência Complementar mais simples;
- ✓ Novos tempos, novas gerações, nova realidade do mercado....
- ✓ Aversão ao risco pelas empresas: é preciso rever produtos e forma de atuação.



ESTAMOS DIANTE DE MUITAS OPORTUNIDADES PARA CRESCER...

- » Potencial de crescimento da previdência complementar: planos de servidores públicos, planos instituídos, planos setoriais;
- » Debate sobre a Reforma da Previdência;
- » Brasil precisa poupar mais e melhor;
- » Parte da solução: problemas previdenciários/sociais e macroeconômicos.

Mudança de Atitude e Ousadia
=
Reinvenção, Simplificação e Flexibilização



O Compartilhamento de Riscos é parte de uma visão de futuro da
Previdência Complementar Fechada....

Uma agenda de sobrevivência e de Fomento



Empresas Patrocinadoras

Não estão interessadas em assumir, por meio de seus planos de benefícios, riscos que desconhecem por estarem fora de seu negócio central e com reflexo em seus balanços.



Entidades

A gestão estratégica das Entidades necessita de controles para mitigar os eventos de risco, garantindo segurança e transparência.



Participantes

Maior segurança, transparência e sustentabilidade dos planos.



Experiência de Sucesso

Mercado Internacional (EUA, Reino Unido, Holanda, etc)

Previdência do Servidor Público e Instituídos → base do setorial



Resolução MPAS/CPC 01, de outubro de 1978 (Art. 45)



Lei Complementar 109, de maio de 2001



Resolução CGPC 10, de março de 2004



Resolução CNPC 17, de março de 2015

Introduziu coberturas para sobrevivência e desvios de hipóteses biométricas

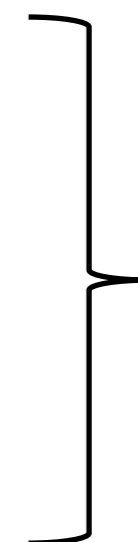


Resolução CNSP 345, de maio de 2017

Dispõe sobre as coberturas passíveis de serem oferecidas por seguradoras as EFPC



IN Previc ... aspectos operacionais e contábeis



**11
ANOS**

DESAFIOS A SEREM SUPERADOS

- ⚠ Não é um produto trivial.
- ⚠ Falta de informação nas seguradoras e nos órgãos fiscalizadores.
- ⚠ Falta de estudos no Brasil.
- ⚠ Qualquer alteração de desvios pode acarretar resultados negativos de grande proporção.
- ⚠ As entidades não sabem que riscos cobrir.
- ⚠ Necessidade de renovação de longo prazo.

OBRIGADO!

Luís Ricardo Marcondes Martins

ABRAPP | Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Avenida das Nações Unidas, 12551-20º andar | CEP 04578 - 903 | Brooklin Novo | São Paulo | SP
Tel.: (11) 3043.8783/84/85 | E-mail: abrappatende@abrapp.org.br
www.abrapp.org.br